



**Fluxo para realização de Estágios IFMSA BRAZIL no HU-  
UFPI**

**SETOR GESTÃO DO ENSINO**

**UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO  
TÉCNICO E EXTENSÃO**

**HU-UFPI**

**MAIO – 2022**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

**FLUXO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS IFMSA BRAZIL**

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

A Coordenação de Estágio do curso de graduação de Medicina deverá encaminhar, após matrícula regular na disciplina do estágio solicitado, os alunos à **Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão – Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário – UFPI com antecedência de três meses**, portando os seguintes documentos:

- **Ofício de encaminhamento do estagiário,**
- **Histórico Escolar e cópia do documento de identificação.**

**INÍCIO DO ESTÁGIO**

Após avaliação e aceite da documentação o discente será encaminhado para o local de estágio pelo **Setor de Gestão do Ensino**.

O início do estágio fica condicionado a entrega completa à **Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do HU-UFPI** da documentação listada acima.

A documentação deve ser entregue de forma física e presencial.

No dia acordado para o início das atividades, o discente deverá comparecer ao local do estágio para desenvolvimento das atividades previamente acordadas com o responsável do setor.

**IMPORTANTE:** Estágios nas dependências do Hospital Universitário só poderão ser realizados por alunos vinculados à **IFMSA BRAZIL**.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1- Os alunos deverão comparecer ao estágio munidos do crachá da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- 2- O aluno deverá ser orientado a portar somente seu material de bolso para entrar ao hospital;
- 3- Todo aluno deverá estar adequadamente uniformizado para o estágio;
- 4- Para melhor identificação dos alunos da área de saúde, eles deverão usar:  
Calçado fechado, Cabelos longos presos, Jaleco/avental contendo o logotipo da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e para os alunos das demais áreas bermudas e saias curtas não são permitidas.
- 5- O HOSPITAL não se responsabiliza por objetos pessoais de alunos e professores. Eles deverão adentrar ao HOSPITAL munidos apenas de uniforme e material de bolso. É proibido fazer qualquer tipo de alimentação na área de assistência, posto de enfermagem. O professor deverá informar se sobre os locais específicos para este fim.
- 6- Assinar diariamente a folha de controle de frequência;

- 7- Zelar pela conservação das instalações da sua área de trabalho, comunicando as anormalidades identificadas ao Técnico Responsável;
- 8- Cumprir as normas específicas da Segurança do Trabalho;
- 9- Colaborar de forma eficaz, para atender as necessidades dos pacientes/clientes; buscar harmonia, cordialidade, respeito e espírito de cooperação nos contatos com colegas, pacientes e familiares;
- 10- Evitar conversas excessivas, brincadeiras, discussões com pacientes, visitantes, superiores e colegas de trabalho e linguagem indecorosa (palavrão);
- 11- Acompanhar o atendimento dos pacientes, sempre sob supervisão docente, com atenção e calma, procurando ouvi-los sem interrupções e sem opinar;
- 12- Acompanhar e colaborar com as atividades de pesquisa clínica em andamento no HU/UFPI;
- 13- Praticar Sigilo e Ética Profissional, em relação às informações dos pacientes do Hospital;
- 14- Manter a discrição no tom de voz e na apresentação pessoal, lembrando sempre que o seu estágio acontece nas dependências de um hospital, seja ele técnico ou administrativo;
- 15- Manter o celular desligado ou no modo vibração em campo de estágio.

**Ione Maria Ribeiro Soares Lopes**  
**Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão**  
**HU-UFPI/EBSERH**

**Lia Cruz Vaz da Costa Damásio**  
**Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação**  
**HU-UFPI/EBSERH**

**Jose Tiburcio do Monte Neto**  
**Chefe do Setor de Gestão do Ensino**  
**HU-UFPI/EBSERH**

**Carlos Eduardo Batista de Lima**  
**Gerente de Ensino e Pesquisa**  
**HU-UFPI/EBSERH**